

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D. O. M.
Em _____

LEI N.º 109/99

Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município.

A Câmara Municipal de Campo Magro aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Kudlawiec" a rua "A" conhecida popularmente como Rua Francisco de Paula, que se inicia na Estrada do Cerne, km 21 com extensão de 1.100 metros até a CM 050, na localidade Lagoa da Pedra, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 09 de dezembro de 1999.


LOU VANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal